



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 110, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 6.942.599,66 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – FUNDEB, Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, Secretaria de Administração, Secretaria de Transporte, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor total de **R\$ 6.942.599,66** (Seis milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II e III, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de julho de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 110/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.04.00	18	201	150.000,00	-
02.005.002.06.182.0011.1006	44.90.52.00	26	100	330.234,45	-
02.006.001.04.122.0007.1002	44.90.52.00	32	100	44.576,00	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	38	100	157.250,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.04.00	41	100	50.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	1.465.271,00	-
02.009.001.04.122.0018.1010	44.90.52.00	82	101	242.866,60	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	86	101	65.000,00	-
02.009.001.26.782.0046.2044	33.90.39.00	89	101	35.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.11.00	102	110	2.273.886,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.91.13.00	110	110	382.380,19	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	110	121.863,92	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.30.00	134	101	40.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	135	101	55.000,00	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	192	101	587.900,00	-
02.019.002.18.544.0033.2189	33.90.39.00	245	101	636.147,50	-
02.010.001.12.363.0012.2031	31.90.13.00	270	100	25.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.04.00	271	110	64.404,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.36.00	272	100	215.820,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.11.00	3	202	-	150.000,00
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	36	100	-	44.576,00
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.92.00	45	100	-	135.132,69
02.006.001.04.122.0046.2042	33.90.39.00	49	100	-	155.687,31
02.010.001.12.361.0012.2023	33.90.39.00	91	110	-	16.250,00
02.010.001.12.361.0012.2029	33.90.30.00	92	110	-	19.602,90
02.010.001.12.365.0012.2031	31.90.11.00	104	110	-	90.000,00
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.13.00	106	110	-	382.380,19
02.010.001.12.361.0012.2042	33.90.39.00	115	110	-	31.126,74
02.010.001.12.365.0012.2042	33.90.39.00	116	110	-	33.277,26
02.010.001.12.365.0012.2048	33.90.36.00	119	110	-	355.338,02
02.010.001.12.365.0012.2058	44.90.51.00	132	110	-	15.000,00
02.010.001.12.361.0014.1009	33.90.30.00	139	110	-	15.673,00
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	3.836.641,45
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	1.661.914,10
TOTAL				6.942.599,66	6.942.599,66



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 110

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2021	(A)	49.130.000,00
Previsão de receita até 31/12/2021	(B)	108.632.872,12
Receita realizada até 20/07/2021	(C)	49.862.965,32
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	47.902.623,84
Saldo para Excesso	(B-A-D)	11.600.248,28



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO 110/2021

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2021	Receita Realizada		
		01/01 a 30/06/2021 (A)	01/01 a 30/06/2020(A)	01/07 a 31/12/2020 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.172.020,00	58.223.431,46	43.911.231,09	36.170.638,10
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	868.084,00	210.370,47	6.515.417,46	37.072,03
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	59.388,00	0,00	7.101,45	16.617,40
1700.00.00 - Transferências Correntes	104.009.997,00	73.054.711,12	55.289.848,86	57.677.712,72
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	166.871,00	90.339,65	2.222,33	116.243,03
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	20.734.420,00	14.619.423,48	10.760.278,70	10.400.526,27
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	161.541.940,00	116.959.429,22	94.965.542,49	83.617.757,01

Fonte: Balancetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{116.959.429,22}{94.965.542,49} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 23,16\%$

Arrecadação Período 24/12 à 31/12/2018 (C) x $\Delta = 83.617.757,01 \cdot 23,16\%$

Arrecadação Projetada = 19.365.755,49

Total 102.983.512,50

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada 01/01 à 30/06/2021 (A)	116.959.429,22
Resultado após aplicação Tx Incremento	102.983.512,50
SOMA	219.942.941,72
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	2.700.000,00
Previsão de Receita 2019 (-)	161.541.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	55.701.001,72
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO	55.701.001,72